

Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S
São Mateus – ES
Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 008/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES – CEP: 29.931- 020, reuniram-se através de Sistema online os conselheiros, dos Representantes Governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Sra. Julimar Pinto de Almeida** – Titular; Representante da Secretaria Municipal de Gabinete, o **Sr. Mayke Tibes** – Titular. Representante da Procuradoria, o **Sr. Moisés Bersani**; Representando a Secretaria Municipal de Educação, a **Sra. Sandra Adriana** – Titular. Representantes Não-Governamentais: representantes de entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro Cultural Araçá, **Sr. Edercival Mesquita** – Presidente do COMAS; Representante da Sociedade Santa Rita de Cássia, a **Sra. Carla Pazini dos Santos** – Titular; Representante de ent. Sem fins Lucrativos na Ass. Social, a **Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa** – Titular; Representando os Usuários dos Serviços de Assistência Social, o **Sr. Carlos Sergio Rodrigues** – Titular. Presente o Sr. Fábio Frigerio e a Sra. Marcelly Mirandola Duarte - Secretária Executiva. **1ª Pauta:** Apreciação dos Instrumentais dos Serviços do Programa Criança Feliz – BRINPI; **2ª Pauta:** Apreciação dos Instrumentais dos Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; **3ª Pauta:** Apreciação da Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP, do período de execução 01/02/2020 à 28/02/2021; **4ª Pauta:** Pendências da Prestação de Contas do termo de Fomento nº 040/2020, da Caritas Diocesana, no valor de R\$ 14.998,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta centavos) da Caritas; **5ª Pauta:** Pendências da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 076/2019, no valor de R\$ 24.989,97 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove mil e noventa e sete centavos) Caritas; **6ª Pauta:** Solicitação de Análise e Aprovação dos Instrumentais do Centro de Convivência do Idoso; **7ª Pauta:** Solicitação de Inscrição no Conselho, Instituto Abequar; **8ª Pauta:** Apreciação do Ofício nº 009/2022 – Comunicado de cancelamento de registro de entidades; **9ª Pauta:** Parecer da Secretária Municipal de Assistência Social – CCI – Km 41; **10ª Pauta:** Comissão de Eleição Comas 2022-2024;

11ª Pauta: MDS – Documentos veículos SEMAS; **12ª Pauta:** Assuntos Gerais. **Pauta nº 01:** Foi encaminhado para o COMAS pra análise e aprovação os Instrumentais dos Serviços do Programa Criança Feliz – BRINPI. Após análise, a Sra. Sandra, pontuou a respeito das siglas sem a escrita por extenso, que se um leigo das políticas de assistência pegarem os formulários não saberiam os significados das mesmas, a Sra. Marcellly, informou que os instrumentais são manuseados apenas pelos Técnicos da SEMAS, mas que a pontuação foi válida e que as técnicas iriam realizar adequação. Sendo assim, foi aberta votação para aprovação, sendo aprova por unanimidade pelos presentes. **Pauta nº 02:** Foi encaminhado para o COMAS pra análise e aprovação os Instrumentais dos Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi levantado a mesma questão pela Sra. Sandra, sendo finalizado da mesma maneira que os instrumentais da pauta 01, sendo assim, foi aberto a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Pauta nº 03:** Foi encaminhado para o COMAS pra análise e aprovação a Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP, do período de execução 01/02/2020 à 28/02/2021, no valor de R\$ 354.012,57 (trezentos e cinquenta e quatro mil, doze reais e cinquenta e sete centavos), onde foi utilizado o valor de R\$ 273.540,96 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seus centavos), após análise, constatou-se a execução conforme plano de trabalho, sendo então aberto votação de aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Devido a agenda da Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Marinalva Broedel, houve a necessidade de adiantar a Pauta 09. **Pauta 09:** A Sra. Marinalva, foi convocada para prestar esclarecimentos a respeito da Obra do CCI do Km 41, a mesma informou que após várias tentativas, falhas, onde construtoras responsáveis pela obra abandonaram o trabalho declarando falência, a dificuldades de uma construtora iniciar e finalizar o serviço, diversos fatores que não dependem apenas da SEMAS, acarretaram o atraso da obra, que perdura desde 2016, nos dias atuais a melhor maneira encontrada para finalização da obra será custear o processo com recursos próprios do fundo da assistência. Informou ainda, que enviará toda a parte documental para análise do conselho, comprometendo sua gestão a finalização da Obra em questão. **Pauta 04:** Foi encaminhado ao COMAS para análise e aprovação a Prestação de Contas do termo de Fomento nº 040/2020, da Caritas Diocesana, após análise, foi iniciado votação para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 05:** Foi encaminhado ao COMAS para análise e aprovação a Prestação de Contas do termo de Fomento nº 076/2019, da Caritas Diocesana, após análise, pôde constatar o equívoco em uma nota fiscal de prestação de serviços, onde consta o valor de R\$ 217.000,00, deveria constar R\$ 217,00. A Sra. Ana Paula, coordenadora da Caritas de São Mateus informou que

Handwritten notes in blue ink on the right margin: "Carfe" and "Carfe mi".


estaria entrando em contato com a contabilidade o mais rápido, e o que ocorreu foi um erro de digitação, após resolução da situação da nota encaminhará para o conselho para ciência. Diante do exposto, o conselho decidiu por aprovar a prestação de contas, porém a resolução será entregue mediante ao envio da correção da nota fiscal. **Pauta 06:** Foi encaminhado ao COMAS para análise e aprovação os Instrumentais do Centro de Convivência do Idoso – CCI, foi decidido que será colocado em pauta na Próxima plenária após a eleição. **Pauta 07:** Foi protocolado uma solicitação de inscrição ao conselho, o Instituto ABEQUAR, a documentação será analisada, com intuito de conferencia da verificação do “checklist”, a aprovação final será na próxima plenária pós eleição. **Pauta 08:** A vigilância socioassistencial da SEMAS, encaminhou um ofício solicitando que seja encaminhado a relação das entidades que possui inscrição no conselho INATIVA/CNCELADA, para que sejam removidas do CNEAS. O Sr. Edercival, solicitou que a Sec. Executiva encaminhe as informações solicitadas. **Pauta 10:** considerando que a vigência da chapa atual do COMAS é até julho de 2022, em agosto será composto uma nova chapa, sendo realizado eleição de nova mesa diretora. Primeiramente é composta uma comissão, para em seguida seja elaborado e lançado as documentações necessárias, como, edital de inscrição das OSC, ofícios solicitando indicações do poder público e convocação para assembleia. A comissão foi formada, sendo composta por: Sra. Sandra Adriana; Sra. Ana Paula Carvalho; Sr. Edercival Mesquita e a Sra. Marcelly Mirandola. Sendo assim, foi acordado que será realizado todo processo durante o mês de agosto. **Pauta 11:** o MDS encaminhou ofício solicitando que o COMAS averiguasse a questão documental dos carros da Semas que foram enviados pelo Governo Federal, onde alguns veículos ainda não tiveram seus documentos transferidos. O Sr. Vilson Vieira, coordenador dos Motoristas da Semas, a partir do dia 06 de Junho de 2022, informou que todos os documentos dos veículos estão quitados, a questão da transferência está em processo de resolução. **Pauta 12:** Foi encaminhado ao Comas a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 066/2019 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, no valor de R\$ 104.699,077, após análise, foi colocado em votação a aprovação, sendo aprovado com unanimidade. A Sra. Carla, Coordenadora do Lar dos Velhinhos, encaminhou uma Reprogramação do valor remanescente e prazo da vigência do Recurso Emergencial do Termo de Colaboração 001/2021, da Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos de São Mateus – ES. Sendo o Valor Total do Termo de Colaboração 001/2021: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais); Valor Utilizado: R\$ 74.152,36 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); Valor da Reprogramação: R\$ 7.138,39 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 5.647,65 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete

Handwritten notes in blue ink on the right margin: "cafe", "mi", and "cafe".

reais e sessenta e cinco centavos), de saldo remanescente e R\$ 1.490,74 (um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), de juros/rendimentos bancários. Após análise, foi colocado em votação, e aprovado pelos presentes. Sendo assim, todas as resoluções de aprovação serão elaboradas, assinadas pelo presidente e entregues aos responsáveis. Sem mais, o Presidente, o Sr. Edercival encerrou a plenária, e eu Marcellly Mirandola, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte oito de julho de dois mil e vinte e dois.


Edercival Mesquita
Presidente do COMAS



Marcellly Mirandola Duarte
Secretária Executiva


Carla Pazini dos Santos
Titular – Sociedade St^a Rita de Cassia


Moises Bersani
Titular – Procuradoria

Julimar Pinto de Almeida
Suplente – Sec. Ass. Social


Mayke Tibes
Titular – Secretaria de Gabinete


Carlos Sergio Rodrigues
Titular – Usuários dos Serv. Ass. Social


Ana Paula Carvalho Barbosa
Titular – Caritas

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

Carla